

DECRETO Nº 287

Sakashi Nishimura, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto na diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente:-

Viagem Transportes e Comunicações

314042 - Encargos Diversos

02 - Diversos

Cr\$ 600,00

Artigo 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da rubrica abaixo especificada:-

Viagem Transportes e Comunicações

314042 - Encargos Diversos

01 - Despesas de Viagens

Cr\$ 600,00

Artigo 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Julho de 1972

a) Sakashi Nishimura

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Julho de 1972.

- Publicado por afiação no lugar Público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo